



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga/SP, em 23 de Janeiro de 2017.

Ofício Especial



Assunto: Informação sobre a possibilidade de Retomar o Projeto de Construção do Novo Fórum em Ibitinga/SP.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania,

O Vereador que abaixo subscreve, ao cumprimentar Vossa Excelência, e sabedor de vosso respeito com a Justiça Paulista solicita informações sobre a possibilidade de retomar, depois de quase 4 anos sem empenho do Poder Executivo local, o encaminhamento do presente expediente.

Por oportuno ressalta o vereador signatário que no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal, juntamente com seu vice e ex Desembargador o saudoso Dr. Wanderley Racy, não mediu esforços para que essa conquista fosse almejada, tendo, como um dos últimos atos sobre o caso em tela, recebido em 24/04/2012 o ofício GSJDC n.º 01072/2012, referente ao processo SJDB n.º 184.738/1980, referente ao encaminhamento do ofício GSJDC n.º 01069/2012, da mesma data, ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O vereador infra-assinado solicita ao **Senhor Presidente Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)**, na forma regimental, que depois de submetido em plenário para aprovação, seja enviado ofício ao **Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo – Setor de Fóruns -, no endereço Rua Pateo do Colégio, n.º 184, 3.º Andar, Centro, CEP. 01.016-040, São Paulo/SP.**

Atenciosamente,


Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB)

1.º Secretário





SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Gabinete da Secretária

São Paulo, 24 de abril de 2012.

Ofício GSJDC nº 01072/2012
(Processo SJDC nº 184.738/1980)

Senhor Prefeito,

Valho-me do presente para informar a Vossa Excelência que sua solicitação sobre a construção de um novo Fórum para a comarca de Ibitinga foi encaminhada ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, conforme cópia de ofício em anexo.

Ocorre que, diante das determinações previstas na recente Resolução 114 do Conselho Nacional de Justiça, caberá ao Tribunal a definição dos projetos a serem adotados e das prioridades dentre os pedidos formulados para construção, ampliação e reforma de Fóruns no Estado. Assim, caberá à Secretaria a oportuna recepção dos terrenos, somente após o recebimento dos projetos e fixação da área a ser construída com as metragens determinadas pela Corte, para fiel execução dos projetos executivos apresentados.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia cursiva e fluida.

ELOÍSA DE SOUSA ARRUDA
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania

Excelentíssimo Senhor
Doutor MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Digníssimo Prefeito Municipal
IBITINGA - SP

ESA/lbm- 17.06.01.10.03



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Gabinete da Secretária

São Paulo, 24 de abril de 2012.

Ofício GSJDC nº 01069/2012
(Processo SJDC nº 184738/1980)

Senhor Juiz Assessor,

Com os meus cordiais cumprimentos, informo a Vossa Excelência que foi formalizado nesta Secretaria, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibitinga, requerimento que objetiva a construção de um prédio forense naquela comarca.

Referida solicitação transmitiu, conforme cópias anexas, cópia de procedimento administrativo que desencadeou o desdobro de lote e consequente destacamento de área de 12.600,00 m² para construção do novo prédio do fórum. O terreno já possui autorização legislativa municipal para sua doação à Fazenda do Estado.

Acompanharam, também, o ofício da Prefeitura, cópias de projeto de construção elaborado pela Prefeitura Municipal. Ocorre que, pelo tamanho dos projetos, não se vislumbrou ser adequada a cópia reprográfica dos referidos. Por esse motivo, visando a melhor forma de análise por essa Corte, a Secretaria solicitou fossem encaminhados os projetos pela via eletrônica, o que foi feito pela Prefeitura. Após, os arquivos foram copiados para o CD que acompanha o presente ofício.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Gabinete da Secretária

Ante todo o exposto, diante do disposto na Resolução 114 do Conselho Nacional de Justiça e, em cumprimento ao preceito constitucional de harmonia e independência dos Poderes Executivo e Judiciário, encaminho a Vossa Excelência cópia do solicitado pela Prefeitura Municipal de Ibitinga, para que essa Egrégia Corte possa dar o encaminhamento que entender mais adequado e conveniente, notadamente quanto à definição de prioridades, análise e adequação dos projetos, comunicando a esta Secretaria para futuras providências para doação do terreno, licitação do projeto executivo e contratação das obras.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


ROBERTO FLEURY BERTAGNI
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOÃO BAPTISTA GALHARDO JUNIOR
Digníssimo Juiz Assessor da Presidência do Egrégio Tribunal de
Justiça do Estado de São Paulo
SÃO PAULO - SP
RFB/lbm - 17.06.01.10.03